

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO FACULTATIVO 05 DE ABRIL

EDITAL Nº. 003/2022

De Ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora JOSILMA BEZERRA GOMES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA, neste ato, FAÇO SABER que, CONSIDERANDO que no dia 05 de abril do corrente (terça-feira) é comemorado o dia de Emancipação Política;

CONSIDERANDO que o dia 04 de abril do corrente, segunda-feira, será ponto facultativo.

CONSIDERANDO, por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o Decreto;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado "PONTO FACULTATIVO" o expediente do dia 04 de abril de 2022 (segunda-feira), quando se comemora o dia de "Emancipação Política do Município", no âmbito da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pureza/RN, Gabinete da Presidência
em 01 de abril de 2022.

Neilson de Araújo Nascimento
Chefe de Gabinete da Presidência
Port. 001/2022
Ato de Ordem nº. 001/2022

Publicado por: Josilma Bezerra Gomes
Código Identificador: 08403832

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/04/2022.
EDIÇÃO 1373. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>